



Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Irupi

ATA

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 às 17hs (dezesete horas), reuniram-se os senhores Daniel Emerick de Oliveira, Elisângela Vieira Furtado, Laisi Lúcia da Silva e Leandro Ferreira Crisostomo para a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação e Proposta de Preços, do Processo Administrativo nº 716/2024, Processo 1Doc nº 5.308/2024 da Chamada Pública 001/2025, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades estimadas. Participaram os agricultores locais dos grupos informais devidamente habilitados, bem como a Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante devidamente habilitada que atenderam a especificações previamente estabelecidas pelo Conselho de Alimentação escolar através da Nutricionista do Município Dayane Silva Fernandes Faria. No dia e hora especificados, os participantes enviaram seus envelopes de nº 01 contendo as Documentações de Habilitação e nº 02 contendo os Projetos de Vendas, detalhados com preços e quantidades a serem fornecidas pelos mesmos. Abertos os envelopes de Habilitação verificou-se que todos foram considerados habilitados de acordo com o estabelecido para os grupos de produtores. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 02 contendo os Projetos de vendas detalhado por produtos e produtores. Após a abertura de todos os envelopes e conferência de todas as documentações, constatando a habilitação de todos os participantes, em ato contínuo fora observado o disposto na cláusula 6 e seguintes do edital, primeiramente quanto a seleção dos projetos de vendas habilitados, tendo sido dividido os participantes em dois grupos, quais sejam: Grupo de projetos de fornecedores locais e Grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas (Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante); posteriormente, em conformidade com a cláusula 6.2 do edital fora observada a seguinte ordem de prioridade de seleção, qual seja: O grupo de projetos de



Espirito Santo

Prefeitura Municipal de Irupi

ATA

fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos. Por último fora observado a disposição da cláusula 6.8 do edital no qual ficou comprovado que o grupo de projetos de fornecedores locais atende as quantidades informadas no edital em sua totalidade. Com base em tais informações, estas darão origem aos contratos a seguir:

ANTONIO CARLOS INACIO DOS REIS nos **itens 1 , 3 , 5 , 6 , 7 , 8 , 10 , 12 , 14 , 15 , 16 , 20 , 21 , 22 , 25 , 30 e 31** no valor total de **R\$ 31.532,44** (trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **EDER SALVADOR MIRANDA** no **item 27** no valor total de **R\$ 39.568,10** (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), **ELISABETE DE JESUS MADEIRA** nos **itens 1 , 2 , 3 , 9 , 11 , 12 , 13 , 14 , 17 , 29 , 30 e 31** no valor total de **R\$ 14.081,16** (quatorze mil oitenta e um reais e dezesseis centavos), **FILIPE GOMES SALES** no **item 23** no valor total de **R\$ 12.377,60** (doze mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **JAIME DA SILVA GERMANO** nos **itens 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 12 , 13 , 14 , 16 , 17 , 18 , 21 e 31** no valor total de **R\$ 26.025,51** (vinte e seis mil vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), **JOEL DOS SANTOS RIBEIRO** nos **itens 3 , 12 , 14 , 16 , 30 e 31** no valor total de **R\$ 6.221,75** (seis mil duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), **KALLEBY SANGI GARCIA** no **item 24** no valor total de **R\$ 23.914,00** (vinte e três mil novecentos e quatorze reais), **LAIANY CRISTINA DE CARVALHO** no **item 10** no valor total de **R\$ 6.346,34** (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **REINALDO RODRIGUES** nos **itens 1 , 3 , 4 , 5 , 6 , 8 , 9 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 20 , 21 , 22 , 26 , 29 e 30** no valor total de **R\$ 35.558,90** (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), **ROMILDO CABRAL TEMOTEO** nos **itens 1 , 5 , 6 , 7 , 17 , 18 , 19 , 20 e 21** no valor total de **R\$ 36.017,54** (trinta e seis mil dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) e **ROSIANE COSTA DA SILVA RIMES** nos **itens 14 , 16 e 29** no valor total de **R\$ 1.779,00** (um mil setecentos e setenta e nove reais).

Caso os convocados para assinatura do contrato não puderem cumprir o mesmo em sua totalidade, serão convocados os agricultores da cooperativa indicada abaixo:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA nos **itens 1 , 2 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 13 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 25 , 26 e 29** no valor total de **R\$ 96.571,45** (noventa e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



Espirito Santo

Prefeitura Municipal de Irupi

ATA

Finalizando a sessão com o valor global da Chamada Pública no montante de R\$ 233.422,34 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

A Polpa de Fruta está sujeito a análise da amostra pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata.

Daniel Emerick de Oliveira

Agente de Contratação

Elisângela Vieira Furtado

Membro da Equipe de Apoio

Laisi Lúcia da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Leandro Ferreira Crisostomo

Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA
Irupi

Espirito Santo

Prefeitura Municipal de Irupi

ATA
